

PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Ata da Sessão de Instrução e Julgamento 017/2022

Aos dezanove dias do mês de julho de 2022, reuniu-se em sessão virtual a Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência da Dra. Carine Daltoé, os Auditores Dr. Guilherme Marques, Dr. Leonardo Simionato e Dra. Elis Regina dos Santos Parizotto. A Sessão foi declarada aberta pela Sra. Presidente às 10 horas e findou às horas 12 horas e 30 minutos, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

1. Processo Disciplinar nº 1102325/22

Partida: CERRO LARGO X AEU.

Competição: Taça Farroupilha Região Noroeste – 2022.

Data: 14/05/2022.

Relatoria: Dr. Guilherme Marques.

Denunciado(s):

- CERRO LARGO**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 213, I, §1º, e 213, III, §1º, do CBJD;
- AEU**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 213, I, §1º, e 213, III, §1º, do CBJD do CBJD.

RESULTADO:

O processo foi retirado de pauta e baixado em diligência à Procuradoria do TJD/LGF.

2. Processo Disciplinar nº 1102326/22

Partida: AEU X CERRO LARGO.

Competição: Taça Farroupilha Região Noroeste – 2022.

Data: 21/05/2022.

Relatoria: Dr. Leonardo Simionato.

O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa do Cerro Largo, que produziu prova audiovisual.

A entidade desportiva AEU apresentou defesa escrita.

Denunciado(s):

- AEU**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 206 e 213, III, §1º (três vezes), ambos do CBJD;
- Thauan Souza**, atleta do Cerro Largo, incurso na sanção do artigo 254-A do CBJD;
- Jonatha Silva**, atleta do AEU, incurso na sanção do artigo 254-A do CBJD.

RESULTADO:

Por maioria dos votos, condenaram a entidade desportiva AEU, à multa de R\$700,00 (setecentos reais), por infração ao artigo 206 do CBJD; à multa de R\$300,00 (trezentos reais), por infração ao artigo 213, III, do CBJD (fato 2); à multa de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por infração ao artigo 213, III, do CBJD (fato 4); à multa de R\$3.000,00 (três mil reais),

por infração ao artigo 213, III, do CBJD (fato 5), totalizando o valor de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Por unanimidade de votos, absolveram o atleta Thauan Souza, do Cerro Largo, quanto à imputação do artigo 254-A do CBJD.

Por unanimidade de votos, absolveram o atleta Jonatha Silva do AEU, quanto à imputação do artigo 254-A do CBJD

3. **Processo Disciplinar nº 1124854/22**

Partida: ANBF X AFUCS.

Competição: Taça Farroupilha Região Alto Uruguai – 2022.

Data: 11/05/2022.

Relatoria: Dr. Guilherme Marques.

A entidade desportiva AFUCS apresentou defesa escrita, prova documental e depoimento pessoal do Sr. Dione Rafael Junges, Presidente da AFUCS.

Denunciado(s):

1. **AFUCS**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 213, I, §2º (duas vezes), e 206, ambos do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva AFUCS, à multa de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), por infração ao artigo 213, I, do CBJD, e à multa de R\$500,00 (quinhentos reais), por infração ao artigo 213, I, c/c 206, ambos do CBJD.

4. **Processo Disciplinar nº 1124857/22**

Partida: ANBF X GUARANI.

Competição: Taça Farroupilha Região Alto Uruguai – 2022.

Data: 21/05/2022.

Relatoria: Dr. Leonardo Simionato.

O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa do ANBF, que produziu prova audiovisual e testemunhal do Sr. Nairon Oberto da Silva.

O Dr. Ricardo Henz atuou na defesa do Guarani FC, que produziu prova audiovisual e depoimento pessoal do Sr. Daniel de Souza Cardoso.

Denunciado(s):

1. **Daniel Cardoso**, atleta do Guarani FC, incurso na sanção do artigo 254-A do CBJD;
2. **Douglas Fortes**, atleta do ANBF, incurso na sanção do artigo 254-A do CBJD;
3. **Brando Sousa**, atleta do Guarani FC, incurso na sanção do artigo 250 do CBJD;
4. **ANBF**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 213, I, §1º, do CBJD;
5. **Mauricio Rosseto**, auxiliar técnico do ANBF, incurso na sanção do artigo 258 do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram o atleta Daniel Cardoso, do Guarani FC, à suspensão de uma partida, por infração ao artigo 250, face desclassificação do artigo 254-A, ambos do CBJD.

Por unanimidade de votos, condenaram o atleta Douglas Fortes, do ANBF, à suspensão de uma partida, por infração ao artigo 250, face desclassificação do artigo 254-A, ambos do CBJD.

Por unanimidade de votos, absolveram o atleta Brando Sousa, do Guarani FC, quanto à imputação do artigo 250 do CBJD.

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva ANBF, à multa de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), por infração ao artigo 213, I, do CBJD.

Por unanimidade de votos, condenaram o auxiliar técnico Mauricio Rosseto, do ANBF, à suspensão de duas partidas, por infração ao artigo 258 do CBJD.

5. Processo Disciplinar nº 1140991/22

Partida: ROLANTE SPORTS X EC LYON GAUCHO.

Competição: Gauchão de Futsal Sub 20 – 2022.

Data: 04/06/2022.

Relatoria: Dr. Guilherme Marques.

Denunciado(s):

1. **ROLANTE SPORTS**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 214 do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva Rolante Sports, à multa de R\$100,00 (cem reais) e perda de seis pontos no Gauchão de Futsal Sub 20 - 2022, por infração ao artigo 214 do CBJD.

6. Processo Disciplinar nº 1152645/22

Partida: UNIÃO PAROBÉ X AAGF.

Competição: Gauchão de Futsal Série C – 2022.

Data: 28/05/2022.

Relatoria: Dr. Leonardo Simionato.

O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa do União Parobé, que produziu prova documental e depoimento pessoal do Sr. Matheus Moreira, Presidente do União Parobé.

Denunciado(s):

1. **UNIÃO PAROBÉ**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 214 do CBJD.

RESULTADO:

Por maioria de votos, condenaram a entidade desportiva União Parobé, à multa de R\$100,00 (cem reais) e perda de três pontos no Gauchão de Futsal Série C- 2022, por infração ao artigo 214 do CBJD.

Cachoeirinha, 19 de julho de 2022.